



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1138

PROJETO DE LEI Nº 52/74-

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a doar, ao "Lar André Luiz" , desta cidade, os seguintes móveis, de uso da Edilidade, pertencentes ao patrimônio municipal: 1 jogo de sala, composto de um sofá e duas poltronas de plástico, marca "Milanezi"; uma mesinha de centro, de madeira; um tapete de buclê, medindo 2x3 metros; uma escrivaninha de madeira com sete gavetas e uma estante de madeira com duas portas.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1974.

[Handwritten signature]
HELO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI n. 52/74

Of. As Comissões de Justiça e Finanças
em 17/12/74

A CAMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artº. 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a doar, ao "Lar André Luiz", desta cidade, os seguintes móveis, de uso da Edilidade, pertencentes ao patrimônio municipal: 1 jogo de sala, composto de um sofá e duas poltronas de plástico, marca "Milanezi"; uma mesinha de centro, de madeira; um tapete de buclê, medindo 2x3 metros; uma escrivaninha de madeira com sete gavetas e uma estante de madeira com duas portas.

Artº 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1974.


Hugo Antônio de Oliveira

Presidente

Aprovado em 1ª e 2ª discussões, por unanimidade, em regime de urgência
Em 17/12/74





Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

JUSTIFICAÇÃO

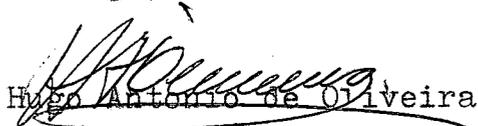
Visa o presente Projeto de Lei, autorizar a Presidência da Edilidade a doar, ao "Lar André Luiz" - com sede nesta cidade, móveis de uso da Edilidade e - pertencentes ao patrimônio municipal, constantes de - um jogo de sala, composto de um sofá e duas poltronas de plástico, marca "Milanezi"; uma mesinha de centro, de madeira; um tapete de buclê, medindo 2x3 metros; - uma escrivaninha de madeira com sete gavetas e uma es- tante de madeira com duas portas.

Senhores Vereadores: no orçamento do corren- te ano foi incluída verba para a aquisição de novo mo- biliário para a sala da Presidência.

Com a compra dos novos móveis, o mobiliário antigo passou a não ter mais serventia a esta Edilida- de, razão pela qual esta Presidência pretende doa-los ao "Lar André Luiz", ou seja a uma entidade assistên- cial que relevantes serviços vem prestando a nossa co- munidade.

Tratando-se de matéria justa, esta Presidên- cia espera por parte dos senhores vereadores, a apro- vação do presente projeto de lei.

Pirassununga, 17 de dezembro de 1974.


Hugo Antonio de Oliveira

Presidente



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER N.º _____

Visa o Projeto de Lei n.º 52/74, de autoria da Presidência da Edilidade, fazer doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, ao "Lar André Luiz" com sede nesta cidade.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto em tela, nada tem a objetar - quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1974.

Francisco Domingos
Presidente

Saulo Franco Boerner
Relator

Antonio Borragnini Jr.
Membro Nomeado



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



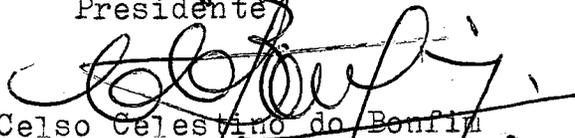
Of.

PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 52/74, de autoria da Presidência da Edilidade, que visa fazer doação ao "Lar André Luiz", com sede nesta cidade, de móveis usados, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoração, nada tem a objetar quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 17, de dezembro de 1974.


Benedito Geraldo Lébeis
Presidente


Celso Celestino do Bonfim
Relator

Luiz de Castro Santos
Membro